



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 226/GR, de 14 de fevereiro de 2017

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 206/GR, de 10/2/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ROOSEVELT DUARTE JÚNIOR**, no dia 15/2/2017, que iniciará o levantamento de dados para elaboração do laudo técnico de insalubridade e periculosidade do *Campus* Amajari, no município de Amajari-RR.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor em Exercício
Portaria n.º 206/GR/2017